



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO N° 118/2.010

em 26 de março de 2.010

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento n° 64/2.010.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício n° 120/2.010, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO N° 64/2.010, da autoria do Vereador Valdemir Frederico. Referida propositura requisita informações sobre religação de luz na Rua Osvaldo Giampietro Primo, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, à vista da manifestação do Chefe de Manutenção Elétrica desta Prefeitura, temos a informar que a iluminação existente no canteiro central daquele local não está funcionando, foi feita na ocasião pelo proprietário do loteamento e não foi passada para Prefeitura. Tecnicamente não vemos razão para religação, uma vez que já existe iluminação em ambos os lados da rua. Informamos ainda, que referida iluminação é da CPFL.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:000564/2010 29/03/2010 16:01